GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LICENÇA PRÉVIA **LP Nº 044/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA,** referente ao Processo Nº **SEI 21101.002690/2024.59**, Parecer Técnico Nº **145/2024/DLGA/DLAIIS,** registrada na **FEMARH** sob o código **E-01-21**, ao **Empreendedor:**

NOME:	**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
CPF/CNPJ:	**84.012.012/0001-26**
ENDEREÇO:	**AV. GETULIO VARGAS, Nº 3941, BAIRRO CANARINHO.**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR**
ATIVIDADE:	**SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR", NO BAIRRO SANTA CECÍLIA. CONVÊNIO 943044/MCIDADES/CAIXA.**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BAIRRO SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DO CANTÁ – RR.

VALIDADE: **09/10/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,**09/10/2024**.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PBA;**
3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**
6 Esta licença não autoriza início de obras;

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO

Item	Nome da Rua	Extensão (m) Total do trecho
1	Rua Wilson Simonal	155,32
2	Tv. Dalva de Oliveira	154,78
3	Rua Lupicínio Rodrigues	155,07
4	Tv. Cássia Heller	933,96
5	Rua Jimi Hendrix	779,38
6	Av. Luiz Gonzaga	154,40
7	Tv. Oito	610,26
8	Rua Ataulfo Alves	768,36
9	Rua Tim Maia	774,26
10	Tv. Antônio Marcos	383,55
11	Tv. T Dez	209,79
12	Av A Cinco	809,31
13	Av Pixinguinha	179,55
14	Tv. Paulo Sergio	384,78
15	Av Vinicius de Morais	189,44
16	Tv. T Doze	209,18
17	Tv. Moreira da Silva	206,71
18	Rua Milton Carlos	777,71
19	Tv. Nelson Gonçalves	193,25
20	Rua Adoniran Barbosa	781,82
21	Rua Altemar Dutra	309,21
22	Tv. Celi Campelo	184,23
23	Tv. T Quatorze	213,15
24	Rua Noel Rosa	90,23
25	Av Tom Jobim	193,56

-LOCAL INDICADO PARA FUTURO LICENCIAMENTO DE JAZIDAS

Local do Bota Fora	2°47'12.85" N	60° 38' 23,26" O
Acampamento	2°47'23,70" N	60° 37' 17.60" O
Usina de Asfalto	2°45,55'00" N	42° 42' 31" O
Jazida	2°49'46,37" N	60° 35' 42,14" O

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS MESMAS;

Os Constantes do Processo Nº **SEI 21101.002690/2024.59/** Parecer Técnico Nº **145/2024/DLGA/DLAIIS.**

SEM TAXA

Responsável técnico: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO, **ART:** RR20240146901

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190